



**BALANÇO
ANUAL DA
ABRATEL
2023**

- 3 | CONGRESSO NACIONAL DERRUBA VETO À DESONERAÇÃO DA FOLHA
- 4 | PROJETO AMPLIA NÚMERO DE OUTORGAS PERMITIDAS POR EMISSORAS
- 5 | DECRETO DA TV 3.0 E CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO
- 6 | TECNOLOGIAS CANDIDATAS PARA A PRÓXIMA GERAÇÃO DA TV DIGITAL
- 7 | ANATEL E SIGA ANTENADO INSTALARAM UM MILHÃO E MEIO DE PARABÓLICAS DIGITAIS NO BRASIL
- 8 | REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES
- 8 | CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS DA RADIODIFUSÃO
- 9 | AVANÇOS DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL
- 9 | FISCALIZAÇÃO RESPONSIVA
- 10 | LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA RADIODIFUSÃO
- 11 | CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO NA CÂMARA
- 12 | APROVADA A REFORMA TRIBUTÁRIA
- 13 | MCOM PRORROGA DESLIGAMENTO DA TV ANALÓGICA ATÉ 2025
- 14 | COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO APROVA PROPOSTA QUE MODERNIZA O SETOR
- 15 | ANATEL EDITA SÚMULA QUE REGULAMENTA DISTRIBUIÇÃO DOS SINAIS DE RTV
- 15 | CONVÊNIO COM O ECAD RENOVADO ATÉ O FINAL DE 2024
- 16 | ABRATEL MARCA PRESENÇA NAS DUAS EDIÇÕES DO EVENTO RADIODIFUSÃO 360
- 17 | CARLOS BAIGORRI ELEITO PRESIDENTE DO GAISPI E GIRED
- 18 | PORTARIA DO MCOM PRORROGA SEJA DIGITAL
- 19 | APROVAÇÃO DA LEI GERAL DO ESPORTE
- 20 | OCUPAÇÃO DA CAPACIDADE OCIOSA DO DIGITALIZA BRASIL
- 20 | BALANÇO DA MIGRAÇÃO AM PARA A FAIXA FM
- 20 | NOVO PLANO NACIONAL DE OUTORGAS PARA RTV
- 21 | ANATEL INAUGURA LABORATÓRIO ANTIPIRATARIA
- 22 | ABRATEL PARTICIPA DE SESSÃO SOLENE DOS 70 ANOS DA RECORD TV
- 23 | ABRATEL APOIA A CAMPANHA “COM PUBLICIDADE RESPONSÁVEL NÃO SE BRINCA”
- 24 | ABRATEL MARCA PRESENÇA NA SET EXPO 2023

Créditos das imagens:
Pablo Valadares/Câmara dos Deputados
Marcos Oliveira/Agência Senado
Waldemir Barreto/Agência Senado
Pedro França/Agência Senado
Banco de Imagens da Abratel
Floriano Rios
Renato Araújo
Freepik

Palavra do presidente



O ano de 2023 foi desafiador para todos os setores, como todo o primeiro ano de um novo Governo. Isso não foi diferente para o setor de radiodifusão. Apesar dos desafios, terminamos o ano com conquistas e resultados positivos.

Alguns deles foram embrionários, nasceram dentro da Abratel e avançaram no Congresso Nacional ou estão no caminho para a promulgação do Presidente da República. Tivemos ainda outras atuações exitosas ao lado do Ministério das Comunicações e da Anatel, agentes fundamentais para a modernização e desburocratização para o setor.

Acredito que todos os avanços que poderiam ser conquistados para a radiodifusão caminharam ou se concretizaram em 2023. O desafio para 2024 é continuarmos trabalhando e, principalmente, continuarmos unidos. Costumo dizer que a Abratel não é uma associação de grandes números, mas de grandes mentes de inteligência que atuam em prol do setor.

Confira a seguir os principais avanços e as conquistas da Abratel e do nosso setor de radiodifusão em 2023. Boa leitura.

CONGRESSO NACIONAL DERRUBA VETO À DESONERAÇÃO DA FOLHA

O Congresso Nacional derrubou o veto ao Projeto de Lei nº 334/2023, que prorroga até 2027 a desoneração da folha de pagamento para os 17 setores da economia que mais empregam no país. O texto, que havia sido vetado integralmente pelo Presidente da República, será agora promulgado como lei. Durante toda a negociação nas casas legislativas, a Abratel atuou fortemente para garantir a prorrogação junto aos parlamentares e com os setores atuantes.

A desoneração da folha de pagamento foi implantada como medida temporária em 2012 tendo sido prorrogada desde então. O benefício prevê que as empresas dos 17 setores da economia que mais empregam no país paguem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha salarial. Outro ponto do projeto que virará lei altera, de 20% para 8%, a alíquota do INSS para municípios com população de cerca de 156 mil habitantes.

“Demos um passo significativo em direção à prorrogação da desoneração pelos próximos quatro anos. Medida justa e de bom senso do nosso Congresso Nacional, visando a preservação dos empregos com carteira assinada e a previsibilidade e segurança jurídica das empresas que compõem os 17 setores da economia nacional. A expectativa é que haja uma maior estabilidade e continuidade nas operações das empresas beneficiadas, contribuindo para a retomada do crescimento e a geração de mais oportunidades de trabalho no Brasil”, destacou o presidente da Abratel, Márcio Novaes.

Dentre os setores contemplados estão áreas estratégicas como confecção e vestuário, calçados, construção civil, call center, comunicação, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carroçarias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, TI (tecnologia da informação), TIC (tecnologia de comunicação), projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.



PROJETO AMPLIA NÚMERO DE OUTORGAS PERMITIDAS POR EMISSORAS

Em 2023, um importante projeto de lei foi aprovado tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado, e atualmente aguarda a sanção presidencial, prevista para o ano de 2024.

Trata-se do PL nº 7 de 2023, de autoria do deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP), que permite às emissoras serem organizadas como sociedades unipessoais e amplia o número de outorgas por emissora de 10 para 20 para o rádio e TV.

O texto aborda dois aspectos de extrema relevância para o setor de radiodifusão: a autorização da modalidade de sociedade unipessoal, proporcionando maior flexibilidade na estrutura societária; e ajustes nos limites de estações sonoras e de sons e imagens, visando adequá-los às atuais demandas do setor, reduzindo os riscos da atividade e aprimorando o ambiente de negócios no país.

Em relação aos limites de estações sonoras, a legislação atual estipula que as emissoras de rádio locais podem ter no máximo quatro estações em ondas médias (AM) e seis em frequência modulada (FM), limitadas a um total de 20 estações considerando emissoras locais, regionais e estaduais.

O projeto aprovado nas casas legislativas autorizou que o limite total de 20 estações seja aplicado em todas as frequências, independentemente da origem de migração ou não, incluindo frequências moduladas, ondas médias, ondas tropicais ou ondas curtas. Essa modificação também foi estendida às TVs, elevando o número máximo de outorgas de 10 para 20.

A Abratel trabalhou em conjunto com o autor do projeto na sua apresentação, fortalecendo a representatividade do setor e contribuindo para a aprovação dessa importante iniciativa.



DECRETO DA TV 3.0 E CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

Em abril de 2023, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, publicou o Decreto nº 11.484/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a evolução do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre, chamada de TV 3.0, para garantir a disponibilidade de espectro de radiofrequências para a sua implantação.

Segundo o decreto, o Ministério das Comunicações (MCom) apoiará o Fórum do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (Fórum SBTVD) na conclusão de estudos da regulamentação e da implementação da nova tecnologia até 31 de dezembro de 2024.

A Anatel também irá promover estudos sobre a canalização da TV 3.0 até o final de 2024, com o intuito de garantir a estabilidade regulatória, por meio da disponibilidade das faixas de frequências necessárias à evolução do serviço de radiodifusão, e a implantação da televisão digital terrestre no Brasil e sua evolução tecnológica.

A publicação propôs ainda a criação de um Grupo de Trabalho (GT) coordenado pelo MCom com o objetivo de propor a regulamentação aplicável à TV 3.0. A primeira reunião do grupo, presidida pelo secretário de Comunicação Social Eletrônica do MCom e presidente do GT, Wilson Wellisch, ocorreu no dia 27 de julho.

A Abratel é uma das integrantes do grupo juntamente com representantes da Anatel, de membros do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Ministério da Fazenda, de entidades representativas do setor de radiodifusão e do Fórum SBTVD.

As atividades do GT TV 3.0 seguem até o final de dezembro de 2024. O grupo deve apresentar, neste prazo, propostas que vão definir todo o funcionamento da nova geração de TV digital no Brasil. Essas proposições incluem: regulamentação; padrão tecnológico; modelo de implantação no território nacional; e cronograma de implantação e transição para a TV 3.0.



TECNOLOGIAS CANDIDATAS PARA A PRÓXIMA GERAÇÃO DA TV DIGITAL

Em setembro de 2023, o MCom realizou a 3ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho (GT) da TV 3.0, onde foram discutidos os testes dos sistemas candidatos para a Camada Física do ecossistema da TV 3.0, responsável pela transmissão do sinal pelo ar. O diretor-geral da Abratel, Samir Nobre, é membro do grupo.

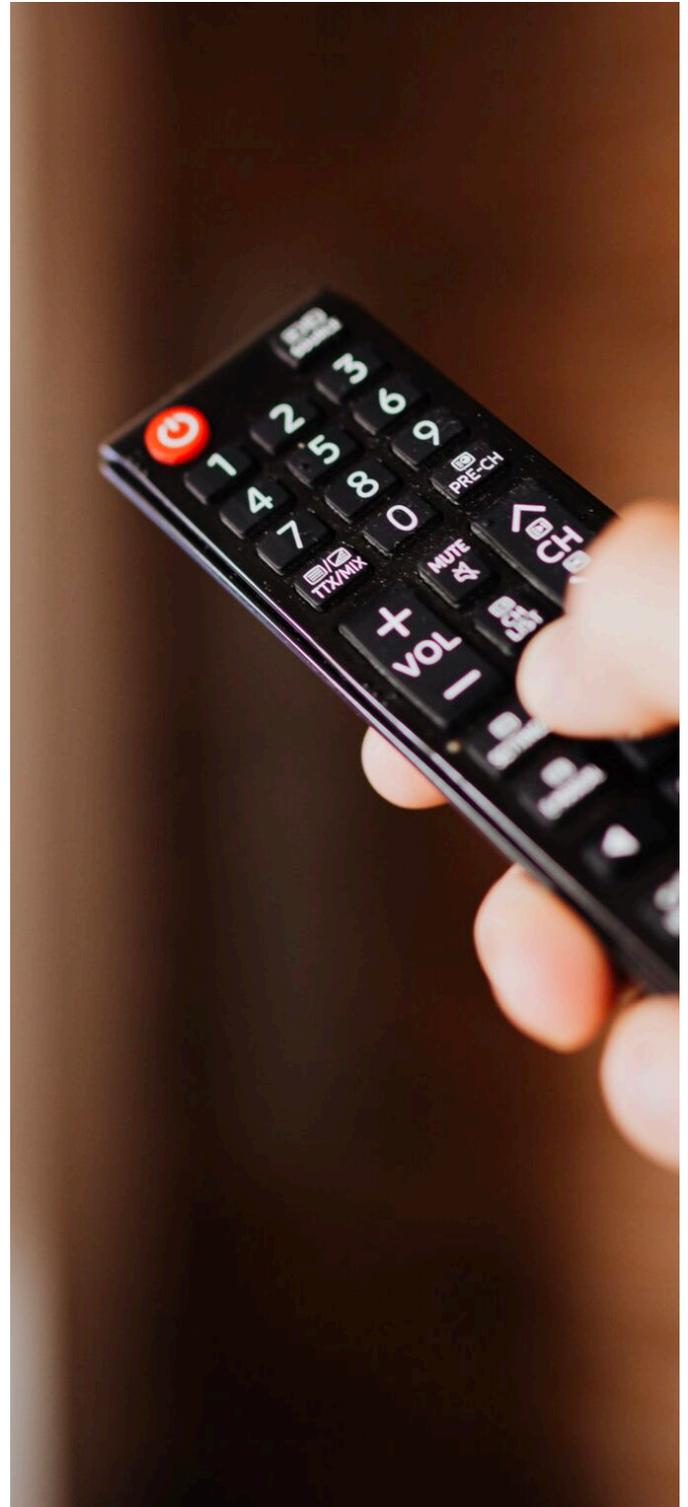
Três sistemas estiveram sob avaliação – o ATSC 3.0, o ISDB-T Avançado e o 5G Broadcast – e durante a reunião foram apresentados resultados indicando os sistemas que apresentam melhor conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos pelo Projeto TV 3.0.

Após a conclusão dos testes conduzidos pela Universidade Mackenzie de São Paulo, realizados entre abril e setembro de 2023, o Fórum do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD) indicou que os sistemas ATSC 3.0 e o ISDB-T Avançado apresentaram melhor desempenho e passarão adiante para os testes de campo.

Os testes de campo de camada física da Fase 3 do Projeto TV 3.0 vão ocorrer no Rio de Janeiro, de dezembro de 2023 a maio de 2024. Segundo o secretário de Comunicação Eletrônica do MCom e presidente do GT, Wilson Wellisch, os testes são uma fase importante do projeto, mas ressalta que nenhuma tecnologia foi descartada.

“O projeto envolve também uma análise de mercado, da indústria, de propriedade intelectual, dentre outras. Além disso, devido à rápida evolução tecnológica, é possível

que outros sistemas, como o 5G Broadcast, possam se adequar para cumprir os requisitos da TV 3.0 no Brasil, podendo ser utilizados, inclusive, de forma complementar a outros sistemas, para a recepção móvel de televisão digital”, destacou Wellisch.



ANATEL E SIGA ANTENADO INSTALARAM UM MILHÃO E MEIO DE PARABÓLICAS DIGITAIS NO BRASIL

No ano de 2023, a Siga Antenado, entidade sem fins lucrativos criada por determinação da Anatel, atingiu um marco significativo ao alcançar a instalação gratuita de mais de um milhão e meio de kits de antena parabólica digital em todo o país.

Os equipamentos são disponibilizados para famílias inscritas no CadÚnico residentes em municípios onde a faixa de frequência do 5G já foi liberada. No total, mais de três milhões e meio de kits foram vendidos pela indústria e um milhão e meio distribuídos pela EAF.

Para Moisés Moreira, ex-conselheiro da Anatel e ex-presidente do Gaispi a marca representa um ganho inestimável na ampliação do acesso à comunicação com qualidade de imagem e som:

“Para muitos brasileiros, a substituição da parabólica representa o acesso a um novo mundo de informação e entretenimento”, pontua o conselheiro da Anatel. “Ao mesmo tempo que conduzimos milhões de famílias a um novo patamar de experiência a ver TV, proporcionamos à população e à indústria o acesso às infinitas oportunidades geradas pela tecnologia 5G.”

“Em muitas cidades, a parabólica é a única forma de acesso à informação e entretenimento”, afirma Leandro Guerra, CEO da Siga Antenado. “Nossa meta é orientar toda a população sobre o processo de migração para que ninguém corra o risco de ficar sem assistir TV.”





REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

No primeiro semestre de 2023, o MCom publicou, no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria nº 8.744, informando que as entidades que executam serviço de radiodifusão terão até o dia 31 de dezembro de 2023 para regularizar o licenciamento de suas estações.

Após a data, poderá ser instaurado processo de apuração de infração que poderá resultar na penalidade de cassação da outorga. No entanto, durante o curso do processo de apuração de infração, a entidade pode dar andamento ao processo de licenciamento para regularizar a operação.

O prazo de regularização não se aplica às entidades que possuem outorga para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens ou de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica nas localidades que o sinal digital ainda não foi desligado. Essas empresas ainda podem solicitar o licenciamento da estação na tecnologia digital.

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS DA RADIODIFUSÃO

Foram publicadas duas portarias que consolidam todas as normas do setor de radiodifusão em vigência na pasta com o intuito de simplificar e auxiliar as entidades que prestam ou desejam executar os serviços de rádio e TV aberta.

A Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 9.018, de 28 de março de 2023, e a Portaria MCom Nº 9.012, de 5 de abril de 2023, são frutos de uma parceria entre a Universidade de Brasília (UnB) e do ministério, que visa à modernização político-normativa da radiodifusão no Brasil.

Todas as normas que regulamentam o processo de outorga e pós-outorga dos serviços de radiodifusão e ancilares podem ser consultadas nestes documentos, o que auxiliará as entidades que prestam ou desejam prestar serviços de rádio e TV aberta. A iniciativa é um importante passo para a discussão de um novo marco legal para o setor.



AVANÇOS DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL

Também foi lançado um edital para entidades interessadas em prestar o serviço de Retransmissão de TV Digital. A ação teve como objetivo ocupar a capacidade ociosa das infraestruturas instaladas por meio do Programa Digitaliza Brasil (PDB) e facilitar a migração do sinal analógico de TV para o digital, além de promover maior diversidade de programação aos brasileiros.

O serviço permitiu a instalação de novos canais com menor custo para as emissoras, sendo prestado em 100 municípios localizados em Alagoas, na Bahia, no Ceará, no Maranhão, em Minas Gerais, no Mato Grosso do Sul, na Paraíba, em Pernambuco, no Piauí, no Rio Grande do Norte e em Sergipe.

O Programa Digitaliza Brasil tem como principal objetivo a digitalização de todos os municípios brasileiros com operação de televisão analógica e a distribuição de conversores de televisão digital a todas as famílias de baixa renda sem acesso ao sinal de televisão digital, em localidades com o sinal analógico ainda a ser desligado. Estima-se que 23 milhões de brasileiros serão beneficiados com a medida.

FISCALIZAÇÃO RESPONSIVA

Em junho, começou a valer a portaria 9.410/2023, que tem o objetivo de incentivar o cumprimento da regulamentação e reduzir o número de condutas irregulares por parte das entidades que executam os serviços de radiodifusão.

A norma institui a abordagem responsiva na atividade de fiscalização regulatória desempenhada no âmbito do setor de radiodifusão nacional.

A assinatura da portaria ocorreu durante o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Radiodifusão, no início de maio.

Uma das principais mudanças foi o estabelecimento de regra para permitir que as entidades que reconheçam expressamente o cometimento da infração, apresentem provas de sua cessação e renunciem ao direito de recorrer da decisão possam receber advertência ou multa reduzida, a depender da quantidade de antecedentes, reincidências e da gravidade.



LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA RADIODIFUSÃO

No mês de maio, foi lançada a Frente Parlamentar da Radiodifusão no Congresso Nacional, sob a presidência do deputado federal Cezinha de Madureira (PSD/SP).

A cerimônia contou com a ilustre presença do ministro das Comunicações, Juscelino Filho, do presidente da Anatel, Carlos Baigorri, do secretário de Comunicação Social da Câmara, deputado Jilmar Tatto (PT/SP), do presidente da Abratel, Márcio Novaes, além de outras autoridades, parlamentares e executivos da radiodifusão.

O principal objetivo da Frente é fortalecer a representação das pautas da radiodifusão brasileira no Congresso Nacional. Em seu discurso, Cezinha enfatizou que o grupo trabalhará para estabelecer as mesmas

exigências legais tanto para emissoras de rádio e Televisão quanto para os meios digitais.

Além disso, a frente terá como missão desburocratizar o setor de radiodifusão tradicional, simplificando procedimentos e incentivando o desenvolvimento desse importante segmento.

A reinstalação dessa Frente Parlamentar representa um passo significativo para aprimorar a radiodifusão no Brasil, garantindo igualdade de tratamento entre as diferentes formas de mídia e promovendo a modernização do setor.

Com a participação de diversos representantes do setor e autoridades, espera-se que a Frente alcance resultados positivos, favorecendo o crescimento e a qualidade das transmissões radiofônicas e televisivas no país.



CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO NA CÂMARA

No primeiro semestre de 2023, foram criadas comissões específicas tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal para tratar de assuntos relacionados aos meios de comunicação social, redes sociais e telecomunicações.

Na Câmara, o colegiado foi estabelecido a partir do desmembramento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). O deputado Amaro Neto (REPUBLICANOS/ES), jornalista com mais de 30 anos de experiência, locutor e apresentador de TV, foi eleito para ocupar o cargo de presidente da nova Comissão.

Já no Senado, a Comissão de Comunicação e Direito Digital será presidida pelo senador Eduardo Gomes (PL/TO). O senador traz consigo a experiência de ter presidido a Comissão de Ciência e Tecnologia na Câmara dos Deputados e sua participação ativa na discussão da Lei do SeAC (Serviço de Acesso Condicionado), que estabelece as regras e regulamentações para os serviços de televisão por assinatura no país.

À Comissão de Comunicação cabe debater e votar questões fundamentais, incluindo:

- Meios de comunicação social, liberdade de imprensa e redes sociais;
- Produção e programação das emissoras de rádio e televisão;
- Outorga e renovação da exploração de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- Assuntos relativos à comunicação, telecomunicações e internet;
- Serviços postais e de comunicação, radiodifusão, telecomunicações e internet;
- Política nacional de telecomunicações;
- Regime jurídico das telecomunicações; e
- Aspectos relativos a serviços de comunicação, aplicações, dados, meios e redes digitais.





APROVADA A REFORMA TRIBUTÁRIA

O Congresso Nacional aprovou a Reforma Tributária, Emenda Constitucional (EC) nº 132/2023, cujo objetivo é simplificar a tributação sobre o consumo no âmbito Federal, nos Estados e nos Municípios, implementando um Imposto sobre o valor agregado (IVA) dual.

O IVA será composto por uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que ficará sob responsabilidade da União, substituindo três tributos federais (IPI, PIS e Cofins), e um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será gerido pelos estados e municípios, eliminando o ICMS (Estadual) e o ISS (Municipal).

A simplificação será alcançada reduzindo a burocracia e eliminando a cumulatividade dos tributos. Espera-se uma maior eficiência na arrecadação com benefícios aos contribuintes e aos entes públicos, além de promover um ambiente mais favorável para a atividade econômica e o desenvolvimento do país. Na reforma também foi criado o Imposto Seletivo (IS), de competência da União, com caráter extrafiscal (não arrecadatório), incidente bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

A CBS e o IBS terão legislação única, uniforme em todo o território nacional, cujos critérios serão definidos em Lei Complementar. Foi prevista uma transição gradual para o novo regime, com início da cobrança em 2026, nas alíquotas de 0,1% de IBS e 0,9% de CBS. Em 2027, são extintas PIS/COFINS. De 2029 a 2032, são reduzidos o ISS e o ICMS, sendo substituído pelo IBS. Em 2033, são extintos ISS, ICMS e IPI.

A vigência plena dos novos tributos para a sociedade será em 2033. Além disso, será feita uma transição de 50 anos da distribuição dos recursos para manter a arrecadação da União, estados e municípios.

A regulamentação da reforma deverá ser acompanhada de perto pela Abratel. Isso porque ao menos três Leis Complementares deverão estabelecer os critérios sobre: a) IBS, CBS, regimes diferenciados e transição; b) Comitê gestor; c) Imposto Seletivo.

No mês de dezembro, deputados aprovaram em primeiro turno e segundo turno o texto final — que já havia passado pela própria Câmara, mas foi modificado pelo Senado e voltou para análise da Câmara. A promulgação ocorreu no dia 20/12, em sessão solene no Congresso, ato que tornou o texto parte da Constituição Federal.

Este desfecho marca o encerramento de um longo e intenso processo de deliberação parlamentar, abrindo o caminho para a implementação efetiva de mudanças, que passarão a orientar e moldar o cenário tributário do país.

MCOM PRORROGA DESLIGAMENTO DA TV ANALÓGICA ATÉ 2025

Em dezembro de 2023, o MCom publicou a Portaria MCOM nº 11476 - e, posteriormente, uma retificação - que estende o prazo até junho de 2025 para o encerramento das transmissões analógicas da TV aberta em 1.265 cidades.

Estas estações analógicas deverão operar em caráter secundário a partir de 31 de dezembro de 2023.

O novo cronograma estabelece duas importantes etapas para o radiodifusor. A primeira - concluída em 15 de dezembro de 2023, nos municípios 100% digitalizados e sem pendências de consignação - e a segunda a ser concluída em 30 de junho de 2025.

A primeira etapa abrangeu 2.933 cidades, nas

quais foi identificado que todos os canais já estão digitalizados e não possuem pendências de consignação. Nesta fase, foram incluídos também os municípios digitalizados pelo Programa Digitaliza Brasil.

A segunda etapa da política pública contempla 1.265 cidades que não estão totalmente digitalizadas e outras que possuem canais digitais, mas em que ainda há pendências de consignação.

As entidades sem canal digital nessas cidades têm até 30 de janeiro de 2025 para manifestar interesse na continuidade do serviço.

A portaria publicada também modifica regras para que a alteração de geradora das RTVs analógicas possa ser realizada antes da consignação do canal digital.



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO APROVA PROPOSTA QUE MODERNIZA O SETOR

O PL 2352/2023, de autoria do deputado Cezinha de Madureira (PSD/SP) e sob relatoria do deputado Filipe Martins (PL/TO), foi aprovado, em novembro de 2023, na Comissão de Comunicação da Câmara, marcando um avanço significativo para o setor de radiodifusão ao simplificar e flexibilizar normas obsoletas que limitavam seu desenvolvimento.

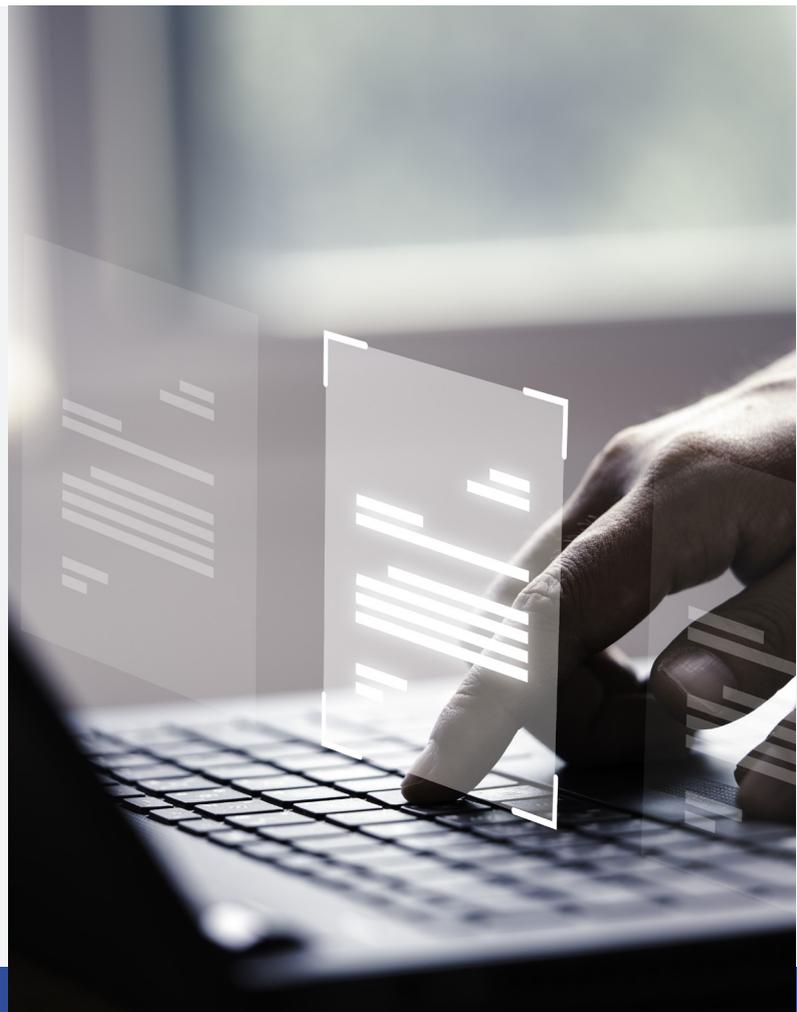
O texto original abordou as regras para a promoção de classe das emissoras de radiodifusão, diante da falta de regulamentos claros para o aumento de potência e cobertura. Isso permitirá a promoção de classe a qualquer momento, mediante o pagamento de um valor adicional.

A versão substitutiva aprovada trouxe importantes modificações, como a validade indeterminada da licença de funcionamento das estações de radiodifusão. Essa alteração reduzirá significativamente a burocracia, pois os concessionários ou permissionários não precisarão renovar suas licenças, a menos que seja necessário autorizar mudanças técnicas na estação, expirando apenas após a extinção de todas as outorgas vinculadas a ela.

No novo cenário, as alterações contratuais só serão necessárias se solicitadas pelo poder concedente, eliminando a exigência anterior de apresentá-las dentro de 60 dias. O término do prazo para apresentação de documentação para a renovação não resultará automaticamente na impossibilidade da renovação.

O órgão executivo notificará a entidade para expressar seu interesse na renovação. Além disso, nos casos de pedidos intempestivos e nos processos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão que foram indeferidos ou declarados peremptos, será permitido dar continuidade à renovação, desde que o Congresso não tenha rejeitado a proposta.

O texto aguarda a análise de parecer na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Esse estágio representa o ponto final de sua tramitação, a menos que seja interposto um recurso contra a decisão conclusiva. Nesse caso, a matéria seria encaminhada para votação no plenário.



ANATEL EDITA SÚMULA QUE REGULAMENTA DISTRIBUIÇÃO DOS SINAIS DE RTV

O Conselho Diretor da Anatel deliberou, em novembro de 2023, a Súmula Anatel n. 25/2023, que versa sobre o carregamento de retransmissoras de televisão digitais (RTVD) pelo Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), após as alterações da Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021. A medida traz maior segurança jurídica para a Anatel e para os setores de telecomunicações e radiodifusão.

Conforme a decisão, as prestadoras de SeAC são obrigadas a distribuir os sinais das entidades autorizadas a retransmitir sinais de televisão (RTVs) locais em regiões de fronteira de desenvolvimento e redes nacionais de televisão. O carregamento deve abranger toda a área atendida pela estação, incluindo as localidades do seu contorno protegido. Já a área de outorga de uma estação de radiodifusão deve ser compreendida como toda a área de cobertura em que se admite o provimento do serviço, incluindo-se o contorno protegido.

CONVÊNIO COM O ECAD RENOVADO ATÉ O FINAL DE 2024

A Abratel anunciou a renovação do convênio com o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) até 30 de novembro de 2024. O acordo segue as mesmas diretrizes do contrato anterior e privilegia as associadas que aderirem ao plano.

Os benefícios incluem: redução de 25% no valor da mensalidade para as rádios que enviarem sua programação por meio do ECAD, seja utilizando o sistema TEC RÁDIO ou qualquer outro sistema que envie o arquivo no formato

.EXP; redução de 15% no valor da mensalidade para as rádios que enviarem sua programação utilizando o formulário disponibilizado pelo ECAD em seu site; e desconto de até 25% para o pagamento do simulcasting (compreende 10% do valor que a rádio paga a título de broadcasting).





ABRATel MARCA PRESENÇA NAS DUAS EDIÇÕES DO EVENTO RADIODIFUSÃO 360

Em 2023, o Ministério das Comunicações promoveu duas edições do evento Radiodifusão 360, em Brasília/DF. Nas duas ocasiões, o presidente da Abratel, Márcio Novaes, compôs a mesa e discursou ao lado do ministro das Comunicações, Juscelino Filho; do secretário de Comunicação Social Eletrônica, Wilson Diniz Wellisch; do presidente da Anatel, Carlos Baigorri, e demais autoridades e associações presentes.

A primeira edição ocorreu no dia 10 de abril e a cerimônia anunciou as entregas realizadas pela pasta nos 100 primeiros dias de governo. Entre elas, o decreto da TV 3.0, a portaria de consolidação das normas ministeriais de radiodifusão e o edital de chamamento para preenchimento da capacidade ociosa do Programa Digitaliza Brasil.

Em seu discurso, Márcio Novaes, presidente da Associação, falou sobre a evolução do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre. “A chamada TV 3.0 será um avanço. A radiodifusão vai virar uma grande página em pouco tempo. O Brasil vai dar, mais uma vez, exemplo para o mundo, de entregar um serviço gratuito de altíssima qualidade, como já é hoje”, avaliou. “Todas essas entregas somente foram possíveis graças ao trabalho

do ministro Juscelino Filho e da equipe técnica da pasta, altamente gabaritada e competente. Vamos juntos avançar em prol da radiodifusão brasileira”, celebrou.

A segunda edição do encontro Radiodifusão 360 ocorreu no dia 18 de outubro e foram apresentadas novas medidas para aprimorar os serviços no setor de rádio e televisão em todo o país, como o lançamento da portaria de outorgas para o Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV), delineando as diretrizes para o novo Plano Nacional de Outorgas.

O MCom também lançou o Decreto de Migração das Outorgas de Ondas Curtas e Ondas Tropicais para FM, que permite que mais de 110 estações sejam sintonizadas em aparelhos modernos, como tablets e smartphones. Essa transição não só aumenta a qualidade, mas também expande a acessibilidade da programação em locais onde anteriormente era limitada.

Além desses marcos, ocorreu também o lançamento de um novo modelo de peticionamento intercorrente e intimação eletrônica nos processos administrativos que tramitam no âmbito do MCom. Esse novo recurso no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) permite aos cidadãos a atualização eficiente de documentos em processos existentes, otimizando prazos, melhorando a comunicação com os interessados e agilizando procedimentos.

CARLOS BAIGORRI ELEITO PRESIDENTE DO GAISPI E GIRED

Em outubro de 2023, o presidente da Anatel, Carlos Baigorri, foi designado presidente do Gired – Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV e do Gaispi – Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência na faixa de 3.625 a 3.700 MHz. Os dois grupos contam com atuação ativa e estratégica da Abratel.

O Gired tem por atribuição o comando e a fiscalização do processo de implantação da TV Digital, bem como o acompanhamento e orientação da Entidade Administradora do processo de Redistribuição e Digitalização de canais de TV e RTV (EAD). O Grupo conta com a participação de representantes da Anatel, do Ministério das Comunicações, das operadoras de telecomunicações vencedoras do leilão e das radiodifusores.

Já o Gaispi tem como finalidade disciplinar e fiscalizar as atividades de implementação das obrigações estabelecidas às operadoras que venceram o edital de 5G na faixa de 3,5 GHz, executadas pela empresa EAF – Entidade Administradora da Faixa. O Grupo é composto por representantes da Anatel, do Ministério das Comunicações e por representantes de todas as empresas proponentes vencedoras dos lotes nacionais da faixa de 3,5 GHz, dos radiodifusores, das exploradoras de satélites e das proponentes vencedoras dos lotes regionais da faixa de 3,5 GHz.





PORTARIA DO MCOM PRORROGA SEJA DIGITAL

O MCom publicou a portaria nº 10.764, de 16 de outubro de 2023, que prorrogou os trabalhos da Seja Digital, entidade Administradora da Digitalização de Canais TV e RTV, criada para operacionalizar a adoção do sinal digital de televisão e expandir a banda larga móvel pelo Brasil. A Seja Digital apresentou saldo remanescente de R\$380 milhões após finalizar os serviços para implementar diversas políticas públicas.

O ministro das Comunicações, Juscelino Filho, reafirmando o seu compromisso com a inclusão digital, anunciou que irá utilizar esses recursos para levar conectividade nos locais de difícil acesso, que ainda não são cobertos por outras políticas públicas como áreas rurais, além de colaborar para a manutenção de antenas e equipamentos que já foram instalados.

A portaria também determinou que esses recursos sejam investidos em Projetos de implantação de Estações Rádio Base - ERB em localidades rurais ainda desatendidas e não contempladas em compromissos de atendimento já estabelecidos, conforme definidas pela Secretaria de Telecomunicações do MCom.

O texto prevê ainda investimentos em projetos de expansão ou de melhoria da conectividade em áreas com concentração de pequenos e médios produtores agropecuários; e instalação e manutenção de estações transmissoras e retransmissoras de televisão digital terrestre em municípios brasileiros que possuem baixa disponibilidade de canais digitais. Por fim, os recursos poderão ser utilizados para a testes e implantação da evolução do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T), ou seja, a infraestrutura da TV 3.0 no Brasil.

APROVAÇÃO DA LEI GERAL DO ESPORTE

Após um longo período de tramitação, o Congresso Nacional aprovou, no mês de maio, o Projeto de Lei 1825/22, que institui a Nova Lei Geral do Esporte. A nova legislação traz importantes mudanças para o setor esportivo brasileiro e foi alvo de debates e ajustes ao longo do processo legislativo.

Manutenção da isenção da cobrança por transmissões esportivas de rádios

Uma das questões discutidas durante a tramitação do projeto estava relacionada à cobrança por transmissões esportivas de rádios. Inicialmente, o texto aprovado na Câmara dos Deputados previa a inclusão dessa cobrança, o que gerou repercussão e preocupações entre veículos de comunicação, clubes esportivos e torcedores.

Entretanto, após intensos debates e negociações, essa proposta controversa foi retirada do projeto final. Essa decisão trouxe alívio para as emissoras de rádio e demais interessados, que valorizam a cobertura ao vivo proporcionada pelas rádios, permitindo que os ouvintes acompanhem os eventos esportivos em todo o país sem custos adicionais.

Com a manutenção da isenção da cobrança por transmissões esportivas de rádios, a livre circulação de informações esportivas é preservada, garantindo aos ouvintes uma cobertura ampla e imparcial dos jogos e competições.

Além disso, evita implicações financeiras para as emissoras de rádio, permitindo que continuem oferecendo o serviço de cobertura esportiva sem alterações em sua estrutura.





OCUPAÇÃO DA CAPACIDADE OCIOSA DO DIGITALIZA BRASIL

No ano de 2023, o MCom divulgou que o primeiro Edital de Convocação para ocupar a capacidade ociosa do Programa Digitaliza Brasil atingiu a marca de 1.156 manifestações válidas enviadas por 46 concessionárias. O serviço de RTV com qualidade digital poderá ser prestado em 100 municípios de 11 estados brasileiros.

O Programa Digitaliza Brasil já instalou mais de 1.500 infraestruturas completas para a transmissão de TV Digital. Ao abrir a possibilidade para que entidades utilizem a capacidade ociosa dessas infraestruturas estamos permitindo a instalação de novos canais com menor custo para as emissoras, explica o MCom. Além disso, a população é beneficiada com uma maior diversidade de programação com qualidade digital.

BALANÇO DA MIGRAÇÃO AM PARA A FAIXA FM

Em todo país, 1.133 rádios efetuaram a migração de emissoras de rádio AM que operam em Ondas Médias (OM) para a faixa de FM (frequência modulada) no ano de 2023, segundo levantamento do MCom de setembro. O processo teve início em 2013, com a publicação do decreto presidencial nº 8.139. A medida atende a uma demanda antiga do setor, que sofre com a perda de sua audiência, pelo fato desse serviço ser mais suscetível a ruídos e interferências.

O prazo para solicitar a migração das rádios AM locais encerrou em 31 de dezembro de 2023. Nem todas as rádios AM são obrigadas a mudar de frequência – apenas as de caráter local, que deixarão de existir. Já as rádios AM de alcance regional e nacional podem continuar operando normalmente. Caso queiram mudar de frequência, poderão efetuar essa mudança a qualquer momento.

NOVO PLANO NACIONAL DE OUTORGAS PARA RTV

Outra importante política pública do MCom foi a Portaria Nº 10.765, que instituiu as regras do chamamento público e critérios de seleção para o Plano Nacional de Outorga (PNO) dos serviços de Retransmissão de Televisão (RTV) em caráter primário, ou seja, canal protegido de interferências. A publicação atende uma demanda reprimida já cadastrada no MCom, que somam mais de 9.500 pedidos em todas as regiões do país. O plano irá proporcionar a expansão da Radiodifusão de forma mais célere a todas as regiões do Brasil, diversificando os conteúdos e informações recebidas pela população.

ANATEL INAUGURA LABORATÓRIO ANTIPIRATARIA

No segundo semestre de 2023, a Anatel inaugurou, em Brasília, o seu Laboratório Antipirataria, especializado na análise de equipamentos TV Boxes clandestinos.

O espaço possui recursos tecnológicos para realizar e acompanhar análises técnicas sobre equipamentos e meios ilegais de oferta pirata audiovisual, em atendimento ao Plano de Ação para Combate ao Uso de Decodificadores Clandestinos do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).

A estrutura possui 12 telas de monitoramento, tem seis postos para trabalho presencial e

pode ser acessada remotamente.

“A inauguração desse laboratório eleva o nosso patamar no combate à pirataria”, afirmou o então conselheiro Moisés Moreira durante a cerimônia de inauguração, aberta pelo presidente da Agência, Carlos Baigorri, e que contou com a presença do conselheiro Artur Coimbra.

Segundo balanço da Anatel, em 2023, foram realizadas 52 operações de bloqueios que atingiram um total de 3,9 mil endereços de servidores clandestinos utilizados para pirataria de conteúdo audiovisual por meio de decodificadores nos domicílios dos usuários, aparelhos popularmente conhecidos como TV boxes.





ABRATTEL PARTICIPA DE SESSÃO SOLENE DOS 70 ANOS DA RECORD TV

A Abratel marcou presença na sessão solene em homenagem aos 70 anos da Record TV na Câmara dos Deputados. A empresa completou sete décadas no ar no dia 27 de setembro.

Sessenta e oito parlamentares assinaram o requerimento para a realização da solenidade, apresentado pelo deputado Vinícius Carvalho (Republicanos/SP). Fred Linhares (Republicanos/DF), deputado e apresentador do Balanço Geral DF, também protocolou um pedido de homenagem e foi responsável por presidir a sessão no plenário da Casa. Em sua fala, afirmou que a emissora “briga pelo povo”, conseguindo “traduzir o que é a política de Brasília”.

O presidente da Abratel e superintendente Institucional da emissora, Márcio Novaes, participou da mesa ao lado do ministro das Comunicações, Juscelino Filho; do senador Eduardo Gomes, presidente Comissão de Comunicação e Direito Digital; do deputado e presidente da Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, Amaro Neto; e do deputado Cezinha de Madureira, presidente da Frente Parlamentar mista em defesa da Radiodifusão.

O presidente da Record TV, Luiz Cláudio Costa, e o vice-presidente de Televisão da Abratel e superintendente de Rede da Record TV, André Dias, também compuseram a mesa e discursaram no evento.

Márcio Novaes destacou a satisfação em presidir a Abratel e ter no seu quadro de associadas a Rede Record de Rádio e Televisão. “Isso para nós é uma honra e uma grande responsabilidade”, afirmou. “O segundo motivo que eu tenho de alegria é de pertencer ao quadro da emissora há mais de 20 anos”, completou.

“São 70 anos de vida na história da radiodifusão ininterruptos, em meio há tanta concorrência e assimetria. Eu sei que essa casa respeita e admira muito o nosso setor e, principalmente, a Rede Record. Emissora que leva entretenimento, informação verdadeira e confiável. Feita por brasileiros para brasileiros, levando a nossa cultura em um país cercado por países que não falam a nossa língua, e conseguindo chegar em todas as fronteiras, é muito gratificante”, celebrou o presidente da Abratel.



O presidente da Record TV, Luiz Cláudio Costa, afirmou que a emissora, que é a mais antiga em atividade no Brasil, está comprometida com a sociedade, a liberdade de expressão e o acesso à informação.

“As emissoras de TV aberta no Brasil têm garantido, ao longo dos anos, seja em momentos democráticos ou não democráticos, elas têm sido um pilar da verdade, um pilar da informação, assim sendo um pilar da democracia também. Esse trabalho, essa missão, esse compromisso social que nós temos, é o que nos desafia a trabalhar pelos próximos 70 anos”, disse Costa.

Luiz Cláudio falou ainda sobre a competição da TV aberta com outros meios de comunicação – como as chamadas big techs – que não são obrigados a cumprirem regras e regulamentações que são impostas ao setor.

“Competir em um ambiente onde somos regulados ao extremo contra aqueles que entram no nosso modelo de negócio livremente, sem qualquer obrigação, sem gerar empregos e renda para o país, sem ter a imensa carga tributária a que estamos sujeitos, é, no mínimo, injusto. Não queremos ser livres de regras, não. Queremos apenas equidade e um mercado livre”, declarou o presidente da emissora.

ABRATTEL APOIA A CAMPANHA “COM PUBLICIDADE RESPONSÁVEL NÃO SE BRINCA”

Durante o mês de outubro, na celebração do Dia das Crianças, e no mês de dezembro, com as festividades natalinas, a Abrattel apoiou a campanha “Com publicidade responsável não se brinca”, que visa explicar à sociedade a importância de uma publicidade responsável. A iniciativa é liderada pela Associação Brasileira de Anunciantes (ABA) e pela Associação Brasileira de Licenciamento de Marcas e Personagens (ABRAL).

A campanha foi baseada nas regras do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR), principalmente do artigo 37, que norteia a comunicação de produtos e serviços para crianças, e no Guia de Publicidade por Influenciadores Digitais.

“Esta iniciativa faz parte de nossa agenda dedicada ao tema da comunicação. Entendemos que há questões que necessitam sempre de reforço para garantir que a divulgação de produtos e serviços seja feita de modo cuidadoso e responsável”, pontuou Marici Ferreira, presidente da Associação Brasileira de Licenciamento de Marcas e Personagens (ABRAL).

Para Sandra Martinelli, CEO da Associação Brasileira de Anunciantes (ABA), “Com a publicidade evoluindo constantemente e se adaptando a novos formatos e meios, principalmente no digital, precisamos reforçar a responsabilidade que qualquer tipo de anunciante deve ter”.



ABRATTEL MARCA PRESENÇA NA SET EXPO 2023

Entre os dias 7 e 10 de agosto, representantes da Comunicação e da Radiodifusão brasileira se reuniram no SET EXPO 2023, em São Paulo, o maior evento de tecnologia e negócios de mídia e entretenimento da América Latina.

O presidente da Abratel, Márcio Novaes, participou da abertura oficial e do painel “O Projeto TV 3.0 para o Brasil”, tema central da edição. A tecnologia é objeto de discussão há anos, mas voltou com força à pauta em função da publicação, em abril de 2023, da política pública nacional. Essa política estabeleceu um novo patamar para o debate sobre a TV do futuro e criou um calendário de decisões que moldarão a implantação do novo sistema.

Para o ministro das Comunicações, a nova geração de TV Digital integrará o conteúdo transmitido pelo serviço de radiodifusão à internet, criando modelos de negócios e empregos. “A Radiodifusão tem uma longa história no país desempenhando um papel fundamental na disseminação de informações culturais e entretenimento para a população. Ao longo de décadas, os veículos de comunicação tradicionais como rádio e televisão têm sido parte intrínseca da vida cotidiana dos brasileiros moldando opiniões, promovendo a identidade cultural e contribuindo para a construção de uma sociedade informada e participativa”, afirmou Juscelino.

Márcio Novaes, presidente da Abratel, ressaltou a importância de políticas públicas para o setor de radiodifusão e defendeu que é preciso urgentemente de uma regulamentação eficaz para solucionar o desequilíbrio regulatório entre os veículos de comunicação profissionais – como rádio e TV – e os veículos provenientes das plataformas digitais. “Temos mais de mil projetos de lei que querem interferir no nosso dia a dia, querem botar regra no nosso conteúdo, e a gente só se defende. Enquanto isso, as plataformas digitais estão aí, nadando de braçada. Não têm regra, nada produzem, faturam com publicidade horrores, com conteúdo podre e com publicidade criminoso”, declarou Novaes.

Para o jornalista e advogado, as empresas de rádio e televisão obedecem às leis do Brasil e investem alto para entregar conteúdo de qualidade e gratuito à população. “Devemos valorizar os produtos culturais brasileiros, feitos por brasileiros e exportados para dezenas de países”.



abratel



abratel



AbratelRadioTV



www.abratel.org.br

SRTVS, Quadra 701, Bloco H, 7º andar, sala 703

Presidente

Márcio Silva Novaes

Vice-presidente Administrativo

Luciano Ribeiro

Vice-presidente Financeiro

Veríssimo de Jesus

Vice-presidente de Televisão

André Dias

Vice-presidente de Rádio

Marcelo de Lima Brasil

Diretor Geral

Samir Nobre

Gerente Executiva

Erinalva Araujo

Assessoria Jurídica e Regulatória

Alvaro Vasconcelos | Eduardo Lopes

Assessoria Técnica de Engenharia

Wender Souza

Administrativo

Ana Duarte

Bruno Veras

Lindinalva Tavares

Coordenador de RelGov

Lindemberg Portela

Assessoria de Comunicação e Designer

Amanda Salviano

